



DECISÃO COREN-SE N° 42 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
17/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 19/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01(0379855) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.0001409/2024-26;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 17/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET, da lavra do Conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 17/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET, em desfavor da conduta do [REDACTED], inscrito no [REDACTED] ENF, com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 45, 48, 51 e 77 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Conselheira Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/06/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.000696/2024-57

SEI nº 0845968

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 11 por [katia.vieira](#) em 13/06/2025 09:36:38.